



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 31.016,00 (trinta e um mil e dezesseis reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Dep. Municipal de Saúde

4.4.90.52.21-05-10.301.0018.2.014- Eq. Mat. Permanente-Port.2552 R\$ 31.016,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 31.016,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT NA FONTE PROVENIENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, conforme recurso financeiro vinculado disponível na conta bancária nº 6.00624026-9, Agência 4243-9, C.E.F, nos termos do disposto no inciso I do § 1º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 13 de fevereiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.



TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.**

O presente projeto se faz necessário para atender solicitação elaborada pela Diretora do Departamento Municipal da Saúde, (documento anexo).

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,



TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 30 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 00029/2025 - DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando a Portaria nº 2.552 de 20 de dezembro de 2023 (cópia em anexo);

Considerando que o pregão registro de preço só foi realizado no findar de 2024, impossibilitando assim a compra dos equipamentos (pregão eletrônico 34/2024);

Venho através do presente solicitar que encaminhe ao setor competente, para que seja realizado abertura de crédito especial, sendo:

BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA FONTE 05 – Equipamentos e Mat. Permanentes

VALOR - R\$ 31.016,00 (trinta e um mil, dezesseis reais)

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente


ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br

